



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
BIÊNIO 2025/2026

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Gravação da íntegra da sessão no canal oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, acessível por intermédio do e-mail institucional

<https://youtube.com/live/4SggsFPcBvo?feature=share>

Às 10h00min do dia 09 (nove) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nos termos do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução nº 92/2017, foi instalada a **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

PRIMEIRO: A Presidente do Conselho Superior, Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro, informou a inexistência de matérias que necessitem de sigilo. Com a presença da equipe técnica responsável pela transmissão da sessão, demais técnicos e das servidoras da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a 10ª sessão extraordinária virtual. A Presidente passou a palavra para os cumprimentos iniciais conforme ordem regimental: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Conselheiro Nato, Dr. Rogério Borges Freitas: Bom dia, Senhora Presidente. Segunda Subdefensora Pública-Geral e Conselheira Nata, Dra. Maria Cecília Alves da Cunha: Também, apenas bom dia e uma excelente reunião para nós. Corregedora-Geral em exercício, Dra. Helyodora Carolyne de Almeida Bento, bom dia a todos e uma boa sessão. Conselheiro, Dr. Claudiney Serrou dos Santos: Bom dia, bom dia a todos e uma boa sessão. Conselheiro, Dr. Juliano Botelho de Araújo: Apenas também para desejar bom dia a todos. Obrigado. Conselheira, Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato: Bom dia também a todos. Conselheira, Dra. Paula Ferreira Fernandes: Bom dia a todos. Conselheiro, Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz: Bom dia, boa reunião. Conselheiro, Dr. Leandro Fabris Neto: Bom dia a todos e uma excelente reunião. Conselheira, Dra. Laysa Bitencourt Pereira: Bom dia a todos e a todas. A Presidente da AMDEP, Defensora Pública Dra. Janaina Yumi Osaki: Bom dia a todos e a todas e tenhamos uma excelente reunião. O Ouvidor-Geral, Senhor Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro: Bom dia a todos e a todas e tenhamos uma excelente reunião.

SEGUNDO: I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.

A Presidente realizou a abertura dos trabalhos com os seguintes registros: “Bom dia a todos, bom dia a todas, estamos aqui realizando a nossa décima reunião extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, com o nosso compromisso, inclusive com o calendário que já foi divulgado do nosso processo de promoção para a classe especial tão ansiosamente aguardada por todos. Então, essa aqui é uma das etapas para a gente dar início oficialmente ao processo de promoção para a classe especial dos colegas. A Presidente, Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro, Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, passou às comunicações iniciais agradecendo a todos os conselheiros e conselheiras que prontamente atenderam ao chamado e mencionou o mês de maio como um período festivo e de conquistas institucionais para a Defensoria Pública. Destacou que na semana da reunião foi realizada a inauguração do Núcleo de Cotriguaçu e foram realizadas visitas técnicas em Aripuanã e Apiacás. Informou ainda as próximas inaugurações previstas para os dias 26 e 30 de maio nos municípios de

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 78.
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
BIÊNIO 2025/2026

Poconé (reforma do núcleo) e Terra Nova do Norte (nova unidade de atendimento), além da realização do Encontro Estadual da Defensoria no dia 23 de maio, com programação voltada ao fortalecimento institucional e ao debate entre membros e membras da carreira. Relatou viagem institucional a Aripuanã e Apiacás, com desafios logísticos enfrentados pela equipe”. A Presidente do Conselho Superior, Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro, deu as boas-vindas aos Defensores e Defensoras que assistiam à sessão por meio do canal institucional da Defensoria Pública no YouTube, e reiterou a importância da reunião para os avanços institucionais, especialmente no que se refere ao processo de promoção para a classe especial. Nas palavras da Presidente: "É só o agradecimento a todos os conselheiros! Que prontamente atenderam a esse chamado. Dizer que, sem sombra de dúvidas, estamos em um ano festivo, em um mês festivo! É o nosso mês de maio, mês, é óbvio, de ampliar debates sobre a atuação da Defensoria Pública, acerca dos inúmeros desafios que nós temos, mas também mês aí que a gente tem algumas coisas muito boas..."sic.

TERCEIRO: Aprovação da ata da Oitava Reunião Ordinária de 2025. A ata foi previamente enviada para apreciação por intermédio do e-mail institucional às(ao) conselheiras(os). Não houve qualquer apontamento ou solicitação de correção por parte das(os) nobres conselheiras(os). Após considerações, aprovada a ata da 8ª Reunião Ordinária de 2025.

II – PROCESSOS PARA JULGAMENTOS SEM RELATORIAS:

QUARTO: Processo SEI 2025.0.00008715-7. Assunto: Impugnação da Lista de Antiguidade (Portaria nº 119/2025/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.981, de 05/05/2025). Interessado: Defensor Público Dr. Anderson Pereira Martins. **RELATÓRIO DO PROCESSO:** A Segunda Subdefensora Pública-Geral e Conselheira Nata, Dra. Maria Cecília Alves da Cunha, apresentou o relatório do processo. Informou que o Defensor Público Dr. Anderson Pereira Martins protocolou pedido de averbação de tempo de serviço no dia 24 de março de 2025, o qual foi encaminhado para a Coordenadoria de Direitos no dia 28 de março. Contudo, o processo permaneceu paralisado indevidamente por 40 (quarenta) dias sem justificativa. Após tomar ciência da situação em 6 de maio de 2025, foram adotadas providências imediatas, resultando na publicação da Portaria nº 633/SSDPG, no Diário Oficial de 08 de maio de 2025, com a devida averbação do tempo reconhecido. A Conselheira, esclareceu que houve falha administrativa no setor técnico e registrou que foi formalizada advertência ao servidor responsável. Reforçou que, tão logo constatado o erro, o procedimento foi agilizado e finalizado. Em seu entendimento, houve prejuízo concreto ao impugnante, configurando a necessidade de acolhimento do pedido. A Presidência colocou o processo para discussão. A Conselheira Dra. Janaina Yumi Osaki iniciou a manifestação, sugerindo que, em futuras publicações de listas de antiguidade, seja feita verificação prévia de eventuais procedimentos administrativos em trâmite que possam impactar na ordem classificatória. Destacou que a falha ocasionou prejuízo direto ao defensor e reforçou a importância da melhoria no fluxo interno. A Presidente, Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro, ponderou que, em ocasiões anteriores, a tentativa de aguardar todos os trâmites atrasou significativamente o cronograma institucional e inclusive resultou em suspensão de editais. Destacou que é necessário equilíbrio para que não se condicione a publicação das listas à tramitação de todos os processos, uma vez que alguns são simples e outros mais complexos, dependendo de diligências e documentos complementares. A Conselheira Dra. Maria Cecília Alves da Cunha reforçou que, no caso específico, tratou-se de falha administrativa clara, sem justificativa razoável para os 40 dias de paralisação do processo. Afirmou que adotou as providências imediatas, com advertência ao servidor envolvido e

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 78.
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
BIÊNIO 2025/2026

comunicação à chefia e à Corregedoria. Ressaltou que não há como acompanhar, em tempo real, os mais de 60 procedimentos diários que chegam à Segunda Subdefensoria, mas que lamenta profundamente o ocorrido. A Conselheira Dra. Paula Ferreira Fernandes questionou sobre os impactos no sistema de remoção, se haveria necessidade de suspender o edital e como seria o ajuste automático da posição do defensor na plataforma. A Segunda Subdefensora informou que a base atual da lista já foi importada para o sistema e que seria necessário alterar manualmente a fonte de dados. Avaliou que, por segurança jurídica, o edital de remoção deveria ser suspenso. O Conselheiro Dr. Juliano Botelho de Araújo destacou a importância da segurança no processo classificatório e manifestou concordância com a suspensão do edital, para garantir isonomia. **VOTO DO PROCESSO:** Pela procedência da impugnação, com determinação de retificação da lista e suspensão do Edital de Remoção nº 004/2025/DPG. **VOTAÇÃO:** Colocada a matéria em votação, a Presidente solicitou manifestação dos conselheiros, na seguinte ordem:

1. Conselheira Dra. Maria Cecília Alves da Cunha (Relatora): votou pelo acolhimento da impugnação e pela suspensão do edital de remoção.
2. Conselheiro Dr. Rogério Borges Freitas: acompanhou o voto da conselheira.
3. Conselheira Dra. Janaina Yumi Osaki: acompanhou integralmente o voto da conselheira.
4. Conselheira Dra. Paula Ferreira Fernandes: votou favoravelmente ao acolhimento, ressaltando os impactos técnicos observados.
5. Conselheiro Dr. Juliano Botelho de Araújo: votou favoravelmente, destacando a importância da segurança institucional.
6. Conselheiro Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz: acompanhou o voto da conselheira.
7. Conselheiro Dr. Claudiney Serrou dos Santos: votou favoravelmente.
8. Conselheira Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato: votou favoravelmente.
9. Conselheira Dra. Laysa Bitencourt Pereira: votou favoravelmente.
10. Conselheiro Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro: votou favoravelmente.
11. Conselheiro Dr. Leandro Fabris Neto: apresentou voto divergente, entendendo que, embora reconhecida a falha, a suspensão do edital seria medida desproporcional.

Resultado da votação: 10 (dez) votos favoráveis ao acolhimento da impugnação, 01 (um) voto contrário.

DECISÃO OFICIAL: *“Por maioria, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acolheu a impugnação apresentada pelo Excelentíssimo Defensor Público Dr. Anderson Pereira Martins, referente à Portaria nº 119/2025/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.981, de 05/05/2025, reconhecendo o direito à inclusão do tempo de serviço prestado à Justiça Federal do Rio de Janeiro, já averbado por meio da Portaria nº 633/SSDPG. Deliberou-se pela retificação e republicação da lista de antiguidade, com efeitos retroativos, bem como pela suspensão do Edital de Remoção nº 004/2025/DPG até a republicação da lista e conclusão do prazo legal para eventuais impugnações e homologação.”*

Publicação da decisão homologada disponível no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – D.O.E. nº 28.986, de 12 de maio de 2025.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 78.
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
BIÊNIO 2025/2026

Matéria oficial disponível no portal institucional:

<https://www.defensoria.mt.def.br/dpmt/noticias/conselho-superior-acolhe-impugnacao-e-retifica-lista-de-antiguidade-para-promocao>

COMUNICAÇÕES FINAIS: A Conselheira Dra. Paula Ferreira desejou bom final de semana a todos, feliz Dia das Mães, e parabenizou a Presidente pelo seu aniversário. O Conselheiro Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz destacou a importância da maternidade e também parabenizou a Presidente, sugerindo que ela exigisse três presentes por ser mãe, aniversariante e avó. O Conselheiro Dr. Leandro Fabris Neto desejou feliz Dia das Mães, parabenizou a Presidente e agradeceu a reunião. A Conselheira Dra. Laysa Bitencourt Pereira deixou seus cumprimentos e destacou a boa condução da sessão. A Conselheira Dra. Janaina Yumi Osaki registrou que a AMDEP protocolou ofício à Administração Superior com dúvidas sobre a continuidade das remoções, motivadas pela situação debatida no processo. O Ouvidor-Geral, Dr. Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro, parabenizou as mães e destacou a recente inauguração em Cotriguaçu. A Presidente agradeceu o trabalho técnico da equipe. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a 10ª Reunião Extraordinária às 11h45min. Para constar, eu, Ana Cecília Bicudo Salomão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2025.

Maria Luziane Ribeiro de Castro

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 78.
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br